

São Paulo/SP, 15 de março de 2024.

Consulta Formal nº 01/2024

Aos

Senhores Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA**.

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.851.767/0001-43 ("Fundo"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem por meio desta consulta formal ("Consulta Formal"), submeter à deliberação dos cotistas do Fundo as seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos cotistas no site da Administradora e B3.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.
 - Candidato 1: Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo, representado por Alecsandro Casassi
 - Candidato 2: Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico, representado por Claudio Marcos Amaral
 - Candidato 3: Gil Gonçalves Azeredo

A qualificação completa está disponível no Anexo I do presente documento. A qualificação completa dos candidatos foi integralmente escrita pelo próprio candidato de modo que a Administradora não se responsabiliza por eventuais inexatidão ou vícios nas informações ali contidas.

O Comitê será composto, sempre em número ímpar, por até 3 (três) membros titulares, sendo que 1 (um) membro titular será indicado diretamente pela Administradora do Fundo

e 2 (dois) membros titulares e seus suplentes serão indicados pelos cotistas do Fundo, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno do Comitê que é parte integrante do Regulamento do Fundo.

Os cotistas do Fundo deverão votar em até 2 (dois) candidatos, sendo que serão eleitos os 2 (dois) candidatos que receberem mais votos. Desta forma, a dinâmica dos votos deverá seguir as instruções: para **APROVAR** o candidato, selecionar **APROVAR** somente na opção dos candidatos que deseja eleger e **ABSTENHO** ou **REJEITAR** em **TODOS** os demais candidatos.

As matérias acima dependerão da aprovação por **maioria simples** de votos dos cotistas presentes.

COMO VOTAR

Como forma de facilitar o acesso dos cotistas ao voto, será disponibilizado o serviço de voto direto através de uma plataforma eletrônica (“Voto Via Plataforma”). Para tanto, será encaminhado um e-mail, em até 3 (três) dias úteis desta convocação, para que o cotista possa se identificar por meio de CPF ou CNPJ e proceder com seu voto na matéria de Ordem do Dia. Os e-mails serão encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3 S.A. Brasil Bolsa e Balcão (“B3”), sendo que se considera que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados. Reforçamos a importância de os cotistas manterem atualizados seus contatos em seu(s) agente(s) de custódia/corretora(s).

Para os investidores com posição em ambiente escritural, o voto poderá ser feito via Administradora (“Voto Por Escrito”). Neste caso, solicita-se que o voto seja manifestado por meio do preenchimento da Carta Resposta, cujo modelo encontra-se disponível no site da Administradora e da CVM, acompanhado das devidas instruções para preenchimento e envio (Anexo I). Caso algum cotista vote por ambas as formas, Voto Via Plataforma e Voto Por Escrito, será considerado o último voto recebido.

Os cotistas devem enviar os seguintes documentos no momento do voto: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto do(s) representantes(s) legal(is); Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

PRAZO DE VOTO

Somente serão aceitos pela Administradora os votos recepcionados impreterivelmente até as **15h do dia 15 de abril de 2024**.

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472. Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Caso os cotistas necessitem quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Rio Bravo pelos meios indicados a seguir:

Rio Bravo Investimentos DTVM

E-mail: ni@riobravo.com.br

Telefone: +55 (11) 3509-6500

Atendimento digital: <http://www.riobravo.com.br/whatsapp>

Por fim, segue abaixo a lista dos Anexos que compõem a presente Consulta Formal:

Anexo I – Qualificação dos Candidatos do Comitê Consultivo do Fundo

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

ANEXO II

1) Candidato 1: Alecsandro Casassi

Profissão: Superintendente Operacional da Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo

Qualificação completa: Graduado em Ciências Contábeis pela FACEC, possui MBA Executivo em Finanças pela IBMEC e Bacharelado em Direito pela Multivix.

Atua no cooperativismo de crédito desde 1993, profissional de carreira, foi Gerente Regional do Bancoob de 1997 a 2000, Gerente de Produtos e Serviços do Sicoob Central ES de 2000 a 2018, quando assumiu a Superintendência Operacional dessa instituição.

Também ocupa o cargo de Conselheiro de Administração no Sicoob Seguradora e no IBEF ES.

Alecsandro participa de eventos e intercâmbios de estudos sobre o cooperativismo, tanto no Brasil quanto no exterior, visando contribuir ativamente para o fomento desse segmento no país.

2) Claudio Marcos Amaral

Profissão: Superintendente Financeiro da Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico

Qualificação completa: pós-graduado em Finanças Corporativas e Controles Internos, e MBA Executivo em Excelência Operacional em Saúde - Lean Six Sigma.

3) Gil Gonçalves Azeredo

Profissão: médico